



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 049 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão Especial de Alteração da Lei Complementar nº 37/2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, e considerando a necessidade de aprimorar e adequar os institutos previstos na Lei Complementar nº 37/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **IVANIA CAPRINI TAMBORINI DOS SANTOS**, Diretora Geral, **ADRIANA PETERLE**, Procuradora Legislativa, **DYANA SEZINI VIEIRA**, Auditora Pública Interna, **BRIGIDA BOTECHIA BORTOLOTE**, Gerente de Recursos Humanos, e **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, Assessor Parlamentar, para comporem a Comissão Especial de Alteração da Lei Complementar nº 37/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 08 de outubro de 2025.

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 08/10/2025
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal